



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMOS DE REFERÊNCIA, ORIENTAÇÃO NO GERENCIAMENTO DA MATRIZ DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS RELATIVAS À LEI FEDERAL 14.133/2021 JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249016, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E A EMPRESA E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.386.916/0001-41, situado na AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, Jaguaretama / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSE ERIVALDO DE BRITO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 07070268300, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS, com sede na RUA RAIMUNDO PONTES DE LIMA, 193, CENTRO, Jaguaretama / CE - CEP: 63.480-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.065.616/0001-60, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Elandilson Nobre Carneiro, portador(a) do CPF/MF Nº 910.860.603-00, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2024010201 - CMJ, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20249016, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20249016, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.


Elandilson Nobre Carneiro
CPF: 910.860.603-00
Proprietário

AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA - CE / CEP: 63.480-000
E-MAIL: LICITACAO@CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
SITE: CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
CNPJ: 63.386.916/0001-41



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



Item	Descrição (Objetivo)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ACESSORIA ADMINISTRATIVA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMOS DE REFERÊNCIA, ORIENTAÇÃO NO GERENCIAMENTO DA MATRIZ DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS RELATIVAS À LEI FEDERAL 14.133/2021 JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. Devendo o técnico da empresa realizar visitas semanalmente no órgão.	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaretama, 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, elemento de despesa 33903599: Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Consultoria;

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS


Elandilson Nobre Carneiro
CPF: 910.860.603-00
Proprietário

AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA - CE / CEP: 63.480-000
E-MAIL: LICITACAO@CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
SITE: CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
CNPJ: 63.386.916/0001-41



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024010201 - CMJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O contrato deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguarétama/CE, 30 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CNPJ/MF: 63.386.916/0001-41

CONTRATANTE

E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS

CNPJ/MF Nº 28.065.616/0001-60

CONTRATADO(A)

Edson Nobre Carneiro
CPF: 910.860.603-00
Proprietário

Testemunhas:

1. Antônio Cláudio Lopes Almeida 313.888.923-91
2. Geovana Lúcia Lopes Oliveira 055.757.833-75